



COMUNICADO 03/2026

Cruz Quebrada, 30 de janeiro de 2026

ASSUNTO: Eleições Intercalares para Delegados à Assembleia Geral – Sócios Efetivos/Árbitros/Treinadores

A Direção da FPTA vem pelo presente meio informar que vai promover a realização de **eleições intercalares para Delegados à Assembleia Geral – Sócios Efetivos/Árbitros/Treinadores** de acordo com os Estatutos e Regulamento Eleitoral da FPTA, para preencher as seguintes vagas:

- a) 35 delegados que representam os sócios efetivos da FPTA;
- b) 4 delegados que representam os árbitros federados na FPTA;
- c) 1 delegado que representa os treinadores federados na FPTA.

Para o ato em questão, será considerado o seguinte calendário eleitoral:

- Convocatória para eleições;
- Data limite para receção de candidaturas: **2 de março de 2026;**
- Data limite para verificação de documentos: **5 de março de 2026;**
- Data limite para envio de correções: **9 de março de 2026;**
- Publicação das Listagens finais de candidatos: **11 de março de 2026;**
- Limite para apresentação de recursos: **13 de março de 2026;**
- Reunião da comissão eleitoral para análise de eventuais recursos/protestos com comunicação imediata à direção da FPTA: **16 de março de 2026;**
- Publicação final das candidaturas aceites e rejeitadas: **17 de março de 2026;**



FPTA Federação Portuguesa de Tiro com Arco

Instituição de Utilidade Pública Desportiva

- Campanha eleitoral: de 18 de março a 26 de março de 2026 às 15 horas.

AS ELEIÇÕES INTERCALARES PARA DELEGADOS À ASSEMBLEIA GERAL – SÓCIOS EFETIVOS/ÁRBITROS/TREINADORES SERÃO REALIZADAS A 28 DE MARÇO ÀS 15 HORAS NA SEDE DA FPTA.

Com os melhores cumprimentos,

(Presidente da FPTA)